



PROJETO DE LEI Nº 001/2025

DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIACAO DE APICULTORES E
MELIPONICULTORES DO NORDESTE
GOIANO - ASSOMEL DO CERRADO.

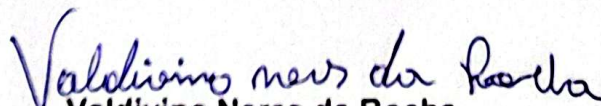
Autoria: Vereador Valdivino Neres da Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, aprova, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO DE
APICULTORES E MELIPONICULTORES DO NORDESTE GOIANO – ASSOMEL DO
CERRADO, entidade sem fins lucrativos, com sede a Rua Quinze, Rodovia GO 108,
nº 107, Quadra 17, Lote 11, CEP 73.980-000, Setor Bueno, Damianópolis – GO,
devidamente registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – PJ e inscrita
no CNPJ sob nº 54.503.751/0001-50.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Damianópolis, 09 de junho
de 2025.


Valdivino Neres da Rocha
Vereador - PDT



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DO NORDESTE GOIANO – ASSOMEL DO CERRADO é uma entidade associativa, sem fins lucrativos, de caráter socioprodutivo, sem vínculos políticos e ou partidários, devidamente constituída e registrada no Ofício de Notas, Tabelionato de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Damianópolis – GO, conforme protocolo nº 036, registrada sob nº 035, Ficha 001, Livro A – 1, de 25 de março de 2025. Inscrita no CNPJ sob nº 54.503.751/0001-50.

A Associação desenvolve atividades relacionadas a criação de abelhas para a consequente produção de mel e derivados. Faz a comercialização dos produtos naturais no Município de Damianópolis e região.

A Declaração a ser concedida à Associação tem o objetivo dar o merecido reconhecimento à Associação e seus associados do precioso trabalho de desenvolvimento sustentável para suas atividades. Bem como, é forma de reconhecer também e valorizar o meio de sustento dos associados e referidas famílias.

Valdivino Neres da Rocha
Valdivino Neres da Rocha
Vereador - PDT